EDITAL nº 123 / 2016

O Reitor da Universidade de Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Concurso Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC para admissão aos cursos de graduação ofertados por esta instituição.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1.1. O concurso só é válido para a matrícula no primeiro semestre letivo de 2017, nos termos deste Edital.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. O número de vagas ofertadas pela UNIPLAC para o Concurso Vestibular de Verão 2017 em cada curso, com a especificação do respectivo turnos de estudos, está indicado no ANEXO I - QUADRO DE CURSOS E VAGAS deste Edital.

2.2. As informações contidas no ANEXO I - QUADRO DE CURSOS E VAGAS é de inteira responsabilidade da UNIPLAC.

2.3. Caso venha a ocorrer qualquer alteração nas informações sobre os cursos, número de vagas e turno de estudos, a Comissão Técnica do Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC fará divulgação das alterações até a data de confirmação do local de prova.

3. DO CANCELAMENTO DE OFERTA DE CURSO

3.1. A UNIPLAC se reserva o direito de não ofertar os cursos cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas.

3.2. Nesse caso, o candidato será comunicado pela Comissão Técnica do Vestibular de Verão 2017, pelo endereço eletrônico cadastrado (e-*Mail*), para efetuar a reopção de curso, podendo solicitar a devolução da taxa de inscrição, se não desejar permanecer no Concurso.

3.2.1 Na ocorrência de cursos não ofertados, o candidato poderá fazer reopção de curso junho à Coordenação, em formulário específico, até às 12 horas do dia prova.

3.2.2 O pedido de devolução da taxa previsto no item 3.2 deverá ser realizado via

protocolo institucional à Comissão Técnica do Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC em até 15 dias após a data de realização da prova.

4.0. DA OPÇÃO POR CURSO

4.1 O candidato terá direito a optar apenas por um curso ofertado pela Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, constantes do ANEXO I - QUADRO DE CURSOS E VAGAS deste Edital.

5.0. DA CIDADE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. O candidato deverá obrigatoriamente realizar no *campus* da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, localizado à Av. Castelo Branco, 170 – Bairro Universitário CEP 88509-900, Lages, SC.

5.2. A Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para a realização da prova.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implica em conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Técnica Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC.

6.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

6.3. DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

6.3.1. Ao candidato só será permitida uma inscrição.

6.3.2 Ressalvada a situação prevista nos itens 3.1, 3.2 e subitem 3.2.1, caso o candidato decida alterar sua escolha de curso após a inscrição, poderá fazê-lo até o dia 31 de outubro de 2016, às 23h 59min, através do *Hotsite* do Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC.

6.4. DA ASSINATURA NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.4.1. O candidato, ou seu representante legal, ao assinalar o termo de aceite no Requerimento de Inscrição, declara que leu e que concorda, mesmo que tacitamente, com as normas do Edital, e seus anexos. Declara ainda que está ciente das orientações disponíveis na página que regerão o Concurso Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC, e que concorda com as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Técnica Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC nos casos omissos e não previstos no Edital.

6.5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.5.1. A taxa de inscrição a ser paga em moeda corrente, em favor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC será de R$ 30,00 (trinta reais).

6.5.2. O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, salvo se a oferta do curso for cancelada, conforme previsto no subitem 3.1 deste Edital.

6.5.3. Não há isenção de taxa de inscrição.

6.6. DA INSCRIÇÃO

6.6.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela *Internet*, no sítio da UNIPLAC, pelo endereço eletrônico http://www.uniplaclages.edu.br, na página do *Hotsite* do concurso.

6.6.2. Para efetuar a inscrição pela *Internet*, o candidato, ou seu representante legal, deverá:

6.6.2.1. Acessar o *site* www.uniplaclages.edu.br, na página do *Hotsite* do concurso, e após, o *link* INSCRIÇÃO *ON LINE*, no período entre as 12h do dia 15 de setembro até às 23h 59min do dia 31 de outubro de 2016, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;

6.6.2.2. Imprimir o cartão de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 30,00 (trinta reais);

6.6.2.3. Providenciar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto bancário, até o dia 01 de novembro de 2016, último dia previsto para o pagamento da taxa de inscrição. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de autoatendimento e pela *Internet,* observado o horário estabelecido pelo banco para quitação; e

6.6.2.4. Anexar ao cartão de inscrição o comprovante de pagamento via *Internet.*

6.6.3. A inscrição será validada após o pagamento do boleto bancário. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 01 de novembro de 2016 terá automaticamente a sua inscrição cancelada.

6.6.4. Pagamentos agendados e não efetuados até o dia 01 de novembro de 2016 e pagamentos realizados após essa data não serão considerados, em hipótese alguma, implicando a não-efetivação da inscrição.

6.7. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-simile* (fax), transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. Também, não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6.8. O candidato poderá verificar a validação da sua inscrição pela *Internet*, no sítio da UNIPLAC, pelo endereço eletrônico http://www.uniplaclages.edu.br, na página do *Hotsite* do concurso, após cinco dias do pagamento da taxa de inscrição.

6.9. Caso o pagamento da taxa de inscrição não se confirme até o prazo acima mencionado, o candidato deverá encaminhar um *E-mail* para vestibular@uniplaclages.edu.br com cópia de documento de arrecadação que comprove o pagamento da taxa de inscrição.

6.10. A Comissão Técnica Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC irá verificar a regularidade do pagamento da taxa de inscrição e, se esta for comprovada, procederá à confirmação do pagamento. Em caso contrário, o candidato receberá através do endereço eletrônico cadastrado no Requerimento de Inscrição, manifestação da UNIPLAC sobre o motivo da não-confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

6.11. A Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC não se responsabiliza por pagamentos da taxa de inscrição indevidos, ou seja, efetuados com boletos não autenticados.

6.12. A UNIPLAC também não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

7.1. A prova ocorrerá no *campus-sede* da UNIPLAC, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar a sala de realização da prova a partir do dia 07 de novembro de 2016, até o dia anterior ao dia de aplicação da prova, por um dos seguintes locais:

7.1.1. Pela *Internet*, no *site* www.uniplaclages.edu.br no *Hotsite* do concurso;

7.1.2. Pela Central de Atendimento UNIPLAC: pelo telefone (49) 3251-1057, de segunda a

sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 22h;

7.1.3. No *campus* da UNIPLAC, em Lages à Av. Castelo Branco, 170 – Bairro Universitário CEP 88509-900 de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 22h.

7.2. Caso o nome não conste da listagem oficial, o candidato deverá encaminhar um *E-mail* para vestibular@uniplaclages.edu.br, até o dia anterior ao dia de aplicação da prova, com requerimento solicitando a regularização da inscrição, devendo anexar cópia da inscrição ao documento de arrecadação que comprove o pagamento da taxa de inscrição.

7.2.1. Nesse requerimento deverá ser informado, obrigatoriamente, número de telefone e endereço eletrônico para contato.

7.2.2. A Comissão Técnica Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC irá verificar a regularidade da inscrição e, se esta for comprovada, procederá à inclusão do candidato, comunicando-o via telefone e pelo endereço eletrônico.

7.3. A confirmação do local de realização da prova deverá ser feita até o dia anterior ao dia de aplicação da prova, obedecendo ao horário limite das 17h 30min.

8. DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

8.1. PARA CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1.1. O candidato poderá retificar os dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade, CPF e data de nascimento), até o dia da prova, na Coordenação, em formulário próprio, em que deverá constar o número de inscrição, nome completo do candidato, devendo ser enviada fotocópia do documento que comprove o pedido de alteração dos dados cadastrados.

8.2. PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

8.2.1. Em caso de mudança de endereço após a inscrição, é responsabilidade do candidato, em qualquer tempo, atualizá-lo, acessando o sítio da UNIPLAC pelo endereço eletrônico http://www.uniplaclages.edu.br, na página do *Hotsite* do concurso e a opção ALTERAR MEUS DADOS.

8.2.1.1. A Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de convocações, informativos e comunicados que o candidato deixe de receber em razão da imprecisão e ou desatualização de seus dados cadastrais.

9. DA PROVA

9.1. DO CALENDÁRIO DA PROVA

9.1.1. A prova, com duração de 3 (três) horas, será realizada no dia 13 de novembro de 2016.

9.1.2. A Comissão Técnica do Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC se reserva o direito de transferir a data de aplicação da prova, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo *e-Mail* cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico http://www.uniplaclages.edu.br

9.1.3. Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos ou feriados nacionais.

9.2. DO CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS

9.2.1. As questões objetivas destinam-se a avaliar as competências contidas na Matriz de Referência especificada no ANEXO II deste Edital.

9.3. DAS QUESTÕES DA PROVA

9.3.1. A PROVA, de caráter sigiloso, será composta por 1 (uma) redação e por 20 (vinte) questões objetivas.

9.3.2. DA REDAÇÃO

9.3.2.1. Na prova de redação o candidato deverá, a partir dos subsídios constantes do Caderno de Prova, produzir um texto em prosa, dissertativo-argumentativo, sobre tema solicitado.

9.3.2.2. O candidato deverá dissertar e opinar sobre o tema proposto, apoiado em argumentos consistentes e estruturados de forma coerente e coesa, de modo a formar uma unidade textual.

9.3.2.3. O texto dissertativo-argumentativo deverá ser redigido de acordo com a norma-padrão da Língua Portuguesa.

9.3.3. DAS QUESTÕES OBJETIVAS

9.3.3.1. As vinte (20) questões objetivas serão no formato de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, de “a” a “e”, das quais somente 1 (uma) deverá ser

assinalada como correta.

9.3.4. As questões objetivas da prova serão distribuídas nas disciplinas conforme quadro que segue:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES
Matemática	10
Língua Portuguesa	05
Conhecimentos Gerais	05
TOTAL	20

9.3.5. Não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre as questões das provas durante a sua realização. O candidato poderá se for o caso, interpor recurso conforme previsto no subitem 14.1 deste Edital.

10. DO CADERNO DE PROVA, DA FOLHA DE REDAÇÃO E DO CARTÃO-RESPOSTA

10.1.1. Para a realização da prova, o candidato receberá o caderno de prova, a folha de redação e o cartão-resposta.

10.1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão-resposta de acordo com as instruções nele contidas, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.

10.1.3. Não será permitido o uso de caneta diferente da especificada no subitem 10.5.1, por medida de segurança no concurso. Também não será permitido o uso de lapiseira, lápis e borracha.

10.1.4. Com base no artigo 207, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, as Instituições de Educação Superior reservam-se o direito de manter todo material de prova por um período de 01 (um) ano, nos termos da portaria nº 1.224/2013 MEC. Após este período o material será destruído.

11. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

11.1. DOS DOCUMENTOS OFICIAIS

11.2. O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova mediante a apresentação de um dos Documentos de Identidade Oficial, original ou fotocópia

autenticada.

11.2.1. Para fins de acesso à sala de realização da prova somente será aceito com o Documento de Identidade Oficial, o original ou fotocópia autenticada da carteira ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista (com fotografia); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.); Passaporte e Carteira de Trabalho.

11.2.2. Como medida de segurança, não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência Policial; Protocolo de Segunda Via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei nº 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

11.2.3. Os documentos devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

11.3. DO FECHAMENTO DOS ACESSOS AS SALAS DE PROVA

11.3.1. O acesso aos prédios onde será realizada a prova do Concurso Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC será fechado, impreterivelmente, às 13h 45min (treze horas e quarenta e cinco minutos), mediante preenchimento do “Termo de Fechamento de Portão”, lavrado na presença de duas testemunhas.

11.3.2. O candidato que chegar ao local de prova após o fechamento do acesso ao prédio de realização da sua prova terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do concurso.

11.3.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso.

11.3.4. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

11.4. DO HORÁRIO DA PROVA

11.4.1. A prova terá início às 14h (quatorze horas) e término às 17h (dezessete horas), sendo que este tempo inclui o preenchimento do cartão-resposta personalizado e da folha de redação personalizada.

11.4.2. O tempo de 15 (minutos) entre o fechamento dos acessos as salas de prova e o início da prova tem por finalidade identificar corretamente os candidatos e distribuição do material de prova pelos fiscais de sala.

11.4.3. A Comissão Técnica Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC se reserva o direito de atrasar o horário de início da prova, previsto no subitem 10.4.1, por motivos fortuitos ou de força maior. Nesta hipótese não haverá prejuízo aos candidatos, na medida em que será observada a duração total prevista para a prova.

11.5. DO MATERIAL PERMITIDO

11.5.1. Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, tubo transparente, com tinta indelével, de cor azul ou preta, exceto nos casos previstos no subitem 11.1.3 deste Edital.

11.5.2. Não será permitido o uso de caneta diferente da especificada no subitem anterior, como também não será permitido o uso de lapiseira, lápis ou borracha.

11.5.3. O candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, gravador, *smartphone*, *scanner*, *tablet, ipod*, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, agenda eletrônica, *notebook, palmtop, pen-drive, walkman*, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme (nenhum tipo), relógio de qualquer espécie, braceletes, etc.), mesmo que desligado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Concurso Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC.

11.5.4. Também será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que durante a realização da prova fizer comunicação com outro candidato ou utilizar-se de qualquer tipo de consulta (livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, réguas de cálculo, etc.), ou estiver fazendo uso de óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, lenço ou similares), ressalvado o disposto nos subitens 11.1.5 e 11.2.3 deste Edital.

11.5.5. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de aplicação da prova portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início da prova para as providências necessárias.

11.5.6. Os objetos pessoais que o candidato estiver portando, juntamente com o restante dos materiais de uso e de porte vedados pelo Edital, devem ser desligados e alocados em saco plástico que será disponibilizado e acomodados em local a ser indicado pelo fiscal.

11.5.7. Para a devida verificação dos materiais vedados pelo Edital serão utilizados

detectores de metais, objetivando garantir a segurança, a lisura e a isonomia na realização da prova, sem prejuízo de outras formas de fiscalização.

11.5.8. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas, excetuando-se o caso de porte de arma de fogo, ou de objetos que potencialmente se mostrem aptos a causar ferimentos, destinado, exclusivamente, aos candidatos legalmente autorizados para o respectivo porte.

11.5.9. O uso de garrafa de água e lanche, pelo candidato, deverá seguir as orientações do fiscal, sob pena da não autorização de uso.

11.5.10. A UNIPLAC não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos e documentos durante o Concurso Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC, nem por danos neles causados.

11.6. DA SAÍDA DA SALA

11.6.1. O candidato não poderá entregar seu material de prova antes de transcorrida 01 (uma) hora do seu início.

11.6.2. Caso o candidato não queira permanecer o tempo mínimo previsto, poderá requerer por escrito na Coordenação sua eliminação do concurso.

11.6.3. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando o caderno de provas, cartão-resposta e folha de redação.

11.6.4. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

11.6.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

11.6.6. Ao terminar a prova, o candidato deverá obrigatoriamente entregar ao fiscal da sala o cartão resposta personalizado e a folha de redação personalizada, assinados.

11.6.7. Será eliminado do concurso o candidato que não devolver o material de prova previsto no item anterior.

11.6.8. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão retirar-se da sala simultaneamente, ou com autorização da Coordenação em casos fortuitos ou de força maior.

12. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

12.1. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

12.1.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova especial ou que necessitar de tratamento diferenciado para realizar a prova deverá requerê-los até o dia 07 de novembro de 2016, à Comissão *Técnica Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC, por escrito, comprovando sua necessidade com laudo* médico.

12.1.2. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá também encaminhar solicitação por escrito até o dia 07 de novembro de 2016, com justificativa acompanhada de laudo emitido por especialista da área de sua deficiência.

12.1.3. O candidato portador de deficiência visual que requerer a prova em *braille* deverá transcrever a redação e as respostas das questões da prova objetiva em *braille*, devendo levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, máquina de *braille* ou reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

12.1.4. O candidato portador de baixa visão que necessitar de prova ampliada deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 24, 26 ou 28. Não havendo indicação do tamanho de fonte, o candidato receberá todo material de prova (caderno de prova, cartão-resposta personalizado e folha de redação personalizada), ampliado com fonte Arial, tamanho 26.

12.1.5. O candidato portador de prótese auditiva deverá comprovar sua necessidade, no dia da prova, através de laudo médico, para poder fazer uso do aparelho auditivo. Caso o candidato não comprove a necessidade do uso deverá retirar o aparelho durante a realização da prova.

12.1.6. O candidato portador de prótese metálica, ou de marca-passo deverá comprovar sua necessidade, através de laudo médico, devendo apresentar, no dia da prova à Coordenação local, para evitar constrangimentos ao passar pelo detector de metal.

12.1.7. O candidato com deficiência que não atender as normas acima estabelecidas, não terá o atendimento e/ou condição especial para a realização da prova, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

12.2. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

12.2.1. O candidato sem deficiência que necessitar de atendimento diferenciado para realização da prova deverá requerer, por escrito, autorização à Comissão Técnica do Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC, até 07 de novembro de 2016.

12.2.2. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que observados os procedimentos

constantes do subitem 11.2.1, para adoção das providências necessárias, devendo encaminhar fotocópia da certidão de nascimento do filho.

12.2.2.1. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda, formalmente indicado à candidata quando do requerimento.

12.2.2.2. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

12.2.2.3. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

12.2.2.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

12.2.3. O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, adote o uso de adornos ou indumentárias (kipá, turbante, véu, etc.) deverá requerer autorização para o uso, na forma definida pelo subitem 11.2.1 deste Edital, anexando atestado emitido pela Congregação Religiosa que comprove sua condição. Neste caso, o candidato poderá ser submetido, no dia da prova, a uso do detector de metal, caso necessário.

21.2.4. O atendimento às condições de atendimento diferenciado solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

12.2.5. O candidato que não requerer o atendimento diferenciado no prazo definido pelo Edital, seja qual for o motivo alegado, não terá atendida a condição especial requerida.

12.3. DO ATENDIMENTO EM HOSPITAL

12.3.1. O candidato que por impedimento grave de saúde atestado anteriormente ao dia de realização da prova tiver que realizá-las em hospital, deverá requerer, por escrito, à Coordenação de Vestibular através de seu representante legal, com no mínimo 24 horas de antecedência do início da prova, sob pena de não ser atendido.

12.3.2. O Documento de Identidade do candidato, juntamente com atestado médico que comprove sua enfermidade deverá, obrigatoriamente, ser apresentado à Coordenação de Vestibular.

12.3.3. O atendimento ficará sujeito à análise da viabilidade, condições do atendimento e razoabilidade do pedido.

12.3.4. O atendimento em hospital deverá obrigatoriamente ser realizado na cidade Lages.

12.3.5. Não será realizado atendimento domiciliar.

12.4. DO ACESSO DE OUTRAS PESSOAS

12.4.1. O acesso às salas de prova de pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação local.

12.4.2. A imprensa, devidamente autorizada pela Coordenação, desenvolverá seu trabalho sem adentrar as salas de prova.

12.4.3. Nas dependências físicas dos prédios em que estão localizadas as salas de aplicação da prova, não será permitida qualquer propaganda de cursos de ensino médio ou pré-vestibular.

12.5. DA SEGURANÇA DO CONCURSO

12.5.1. A Coordenação de Vestibular poderá fazer uso de detectores de metal nas salas de prova e ou nos corredores.

12.5.2. Será realizado uso de detectores de metal na entrada de acesso dos candidatos aos banheiros.

12.5.3. O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metal terá a sua prova anulada, e, com isso, será eliminado do concurso.

12.5.4. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

12.5.5. Caso seja constatado, a qualquer tempo, por qualquer meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a Comissão Técnica Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do concurso.

13. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

13.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

13.1.1. Não apresentar um dos documentos de identidade oficial exigidos;

13.1.2. Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento do acesso ao prédio de realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

13.1.3. Tirar nota zero na redação;

13.1.4. For surpreendido em qualquer momento durante a aplicação da prova ou após sua saída da sala, com cópia de seu gabarito de respostas, ou com material de prova (cartão-

resposta, folha de redação, caderno de prova) ou parte dele;

13.1.5. For surpreendido fazendo uso de caneta diferente da especificada no subitem 10.5.1 ou fazendo uso de lapiseira, lápis ou borracha;

13.1.6. Ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala sem autorização da Coordenação;

13.1.7. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou utilizando-se de qualquer tipo de consulta (livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, réguas de cálculo, etc.), ou estiver fazendo uso de óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, lenço ou similares), ressalvado o disposto nos subitens 11.1.5 e 11.2.3 deste Edital;

13.1.8. Estiver portando qualquer arma;

13.1.9. Negar-se à coleta de sua assinatura ou à inspeção por detector de metal;

13.1.10. Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e ou demais candidatos, utilizando-se de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena que caracterizem atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria;

13.1.11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

13.1.12. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilícitos para a execução da prova ou para obter aprovação própria ou de terceiros;

13.1.13. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado; e

13.2. Além da eliminação do Concurso Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC, o candidato, se tratando dos termos dos subitens anteriores, estará sujeito às demais penalidades legais, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e ou pessoais que houver causado.

13.3. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o Concurso Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados.

14. DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA E DOS GABARITOS

14.1. As questões da prova e os gabaritos preliminares serão divulgados no dia 16 de novembro de 2016, pela *Internet*, no sítio da UNIPLAC, pelo endereço eletrônico

http://www.uniplaclages.edu.br, na página do *Hotsite* do concurso, às 10 horas.

14.2. Os gabaritos oficiais serão divulgados no dia 18 de novembro de 2016 pela *Internet,* no sítio da UNIPLAC, pelo endereço eletrônico http://www.uniplaclages.edu.br, na página do *Hotsite* do concurso, às 10 horas.

14.3. Caberá à Comissão Técnica Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões da prova, quando for o caso.

14.4. Na hipótese de anulação de questão, será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso quanto aos gabaritos oficiais.

15. DOS RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA

15.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso até as 23h 59min do dia 16 de novembro de 2016.

15.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário próprio, disponível no *site* e encaminhar via Protocolo institucional para a Comissão Técnica do Vestibular.

15.3. Somente serão apreciados os recursos fundamentados e devidamente argumentados com justificativas que comprovem ocorrência de erros conceituais ou de formulação que possam conduzir o candidato ao erro.

15.4. Não serão analisados e respondidos os recursos que forem enviados por meio de *Fax, e-Mail*, Correios ou outro meio, ou ainda, que derem entrada fora do prazo estabelecido, independentemente do motivo alegado.

15.5. Os recursos que não forem fundamentados ou inconsistentes serão rejeitados.

15.6. Todos os recursos que cumprirem as determinações acima descritas serão analisados e a Comissão Técnica Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC disponibilizará, quando da divulgação dos gabaritos oficiais, Parecer Fundamentado referente às questões que tiveram interposição de recurso.

15.7. Não será encaminhada resposta individual ao candidato.

15.8. A decisão sobre os recursos interpostos caberá à Comissão Técnica Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC, o que poderá resultar em retificação do gabarito preliminar.

15.9. Os Pareceres ficarão disponíveis ao candidato por período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

16. DA CORREÇÃO DO CARTÃO-RESPOSTA E REDAÇÃO

16.1. CORREÇÃO DO CARTÃO-RESPOSTA

16.1.1. No cartão-resposta personalizado não será computada a questão que não corresponder ao gabarito oficial divulgado, a questão em branco, a questão com mais de uma alternativa assinalada, a questão rasurada ou preenchida fora das especificações do cartão-resposta.

16.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato de maneira irreversível e sob sua inteira responsabilidade.

16.2. CORREÇÃO DA REDAÇÃO

16.2.1. Para fins de classificação, a redação é considerada uma disciplina, sendo atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

16.2.2. A redação será avaliada considerando os seguintes critérios e notas:

16.2.2.1. Adequação à proposta (tema/gênero tipologia dissertativo-argumentativo) – Nota 0,0 a 2,5

16.2.2.2. Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa – Nota 0,0 a 2,5

16.2.2.3. Coerência e coesão – Nota 0,0 a 2,5

16.2.2.4. Nível de informação e de argumentação, estilo/expressividade – Nota 0,0 a 2,5

16.2.3. Somente serão avaliadas as redações transcritas de forma legível para a folha de redação personalizada e conforme especificações contidas no subitem 10.5.1 deste Edital.

16.2.4. Toda redação será avaliada por dois avaliadores diferentes, sendo que cada avaliador atribuirá uma nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 2,5 (dois vírgula cinco) para cada uma das quatro competências, e a soma desses pontos comporá a nota final de cada avaliador, que pode chegar a 10,00 (dez vírgula zero).

16.2.5. A nota final da redação será igual à média aritmética da nota final atribuída pelos dois avaliadores.

16.2.6. Para efeito de correção na contagem do número mínimo de linhas serão desconsideradas as que constituírem cópia parcial ou total dos textos motivadores ou de

questões objetivas do caderno de prova.

16.2.7. Também será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que ultrapassar a quantidade máxima de linhas estabelecidas na folha de redação personalizada. O desrespeito às margens e o fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado será apenado, bem como o espaçamento inadequado entre as palavras.

16.2.8. A folha de redação personalizada não poderá ser assinada, rubricada ou conter marca que possa identificar o candidato, sob pena de anulação da prova.

16.2.9. A folha de redação personalizada será o único documento válido para a avaliação da Redação. A folha para rascunho do caderno de prova não valerá para fins de avaliação.

16.2.10. O texto dissertativo-argumentativo deve ser o resultado da produção e da criatividade do candidato.

16.2.11. Caso o candidato faça a sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

16.2.12. A redação receberá nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:

16.2.12.1. Fuga total do tema;

16.2.12.2. Não-obediência à estrutura dissertativo-argumentativa;

16.2.12.3. Texto com número de linhas inferior a 10 (dez);

16.2.12.4. Escrita a lápis;

16.2.12.5. Impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação; e

16.2.12.6. Folha de redação em branco, mesmo que tenha sido escrita no rascunho.

17. DA CLASSIFICAÇÃO NO CURSO

17.1. DAS FÓRMULAS DE CLASSIFICAÇÃO

17.1.1. A fórmula para classificação dos candidatos no curso será o somatório da pontuação das disciplinas, incluída a redação.

17.2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.2.1. Na apuração do resultado final, por curso, ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá para efeito de classificação a pontuação da Redação.

17.2.2. Persistindo o empate, será considerada, sucessivamente, a pontuação obtida nas

seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais.

17.2.3. Persistindo ainda o empate será considerada a maior idade.

18. DOS RECURSOS QUANTO AO DESEMPENHO INDIVIDUAL PRELIMINAR

18.1. DO RECURSO QUANTO AO NÚMERO DE ACERTOS

18.1.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação à correção procedida do seu cartão-resposta, considerando-se o gabarito oficial, poderá interpor recurso até às 23h 59min do dia 29 de novembro de 2016, exclusivamente, por meio de formulário próprio entregue ao protocolo institucional direcionado à Comissão Técnica do vestibular de verão 2017 UNIPLAC.

18.2. DO RECURSO QUANTO A NOTA DE REDAÇÃO

18.2.1. O candidato que não concordar com a nota atribuída a sua redação poderá solicitar vista de sua redação até às 23h 59min do dia 29 de novembro de 2016, exclusivamente, por meio de formulário próprio entregue ao protocolo institucional direcionado à Comissão Técnica do Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC.

18.3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

18.3.1. O recurso, nas situações especificadas no subitem 19.1, para cada caso, deverá ser feito exclusivamente por meio de formulário próprio entregue ao protocolo institucional direcionado à Comissão Técnica do Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC.

18.3.2. Não serão analisados e respondidos os recursos que forem enviados por meio de *Fax, e-Mail*, Correios ou outro meio.

18.3.3. Não serão respondidos os recursos que derem entrada fora do prazo estabelecido para interposição, independentemente do motivo alegado.

18.3.4. Somente serão apreciados os recursos fundamentados e devidamente argumentados com justificativas.

18.3.5. Os recursos que não forem fundamentados serão rejeitados.

18.3.6. Todos os recursos que cumprirem as determinações acima descritas serão analisados e a Comissão Técnica do Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC disponibilizará a resposta via protocolo institucional ao solicitante.

18.3.7. A resposta aos recursos ficará disponível ao candidato por período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua disponibilização.

19. DO RESULTADO FINAL

19.1. A relação dos candidatos classificados conforme o número de vagas especificadas no Quadro de Cursos e Vagas será divulgada no dia 30 de novembro de 2016, às 16 h, na sede da UNIPLAC, pela *Internet*, no sítio da UNIPLAC, pelo endereço eletrônico http://www.uniplaclages.edu.br, na página do *Hotsite* do concurso.

20. DA MATRÍCULA

20.1. A UNIPLAC divulgará em seu *site* o edital de matrícula, em todas as chamadas.

20.2. A matrícula será realizada na Universidade do Planalto Catarinense, de acordo com o Edital por ela divulgado e conforme as normas internas.

20.4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

20.4.1. O preenchimento das vagas ofertadas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

20.5. DA PERDA DA VAGA

20.5.1. Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado pela UNIPLAC ou não apresentar qualquer dos documentos listados no subitem 21.6 deste Edital, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

20.5.2. É responsabilidade do candidato se informar sobre os prazos fixados para a matrícula, a partir da data de divulgação do resultado final do concurso.

20.5.3. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB n° 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.

20.6. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

20.6.1. Para a matrícula é obrigatória a apresentação do original e de uma fotocópia da documentação a seguir especificada:

20.6.2. Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado (Inciso II do Art. 44, da LDB n° 9.394, de 1996);

20.6.3. Histórico escolar do ensino médio;

20.6.4. Cédula de identidade;

20.6.5. Registro nacional de estrangeiro e visto de permanência no país, para candidatos estrangeiros.

20.6.6. Certidão de nascimento ou casamento;

20.6.7. CPF próprio;

20.6.8. Título de eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos);

20.6.9. Quitação com serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos;

20.6.10. Duas fotografias 3 x 4 recentes;

20.6.11. Comprovante de residência (água, luz, telefone);

20.6.12. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela da semestralidade);

20.6.13. Comprovante do atestado de vacina contra rubéola, para mulheres de 12 a 40 anos (Lei nº 10.196 de 24/07/96).

20.6.14. No ato da matrícula, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro, salvo se o menor for emancipado, situação que deverá comprovar através de cópia autenticada da Escritura de Emancipação.

20.6.15. O responsável legal deverá, obrigatoriamente, apresentar fotocópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, carteira de identidade e CPF.

20.7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

20.7.1. Os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverão apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai, Venezuela e Paraguai).

20.7.1.1. Os documentos em língua estrangeira devem estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro.

21. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

21.1. As disposições e instruções contidas na página da *Internet,* no requerimento de inscrição, no cartão-resposta, folha de redação personalizada e nos cadernos de provas do

Concurso Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC constituirão normas que integram o presente Edital.

21.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais ou Portarias que forem publicadas pela Comissão Técnica do Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC.

21.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação pela internet, no sítio da UNIPLAC, pelo endereço eletrônico http://www.uniplaclages.edu.br, na página do *Hotsite* do concurso.

21.4. O Edital, o Anexo I - Quadro de Cursos e Vagas e o Anexo II - Matrizes de Referência estarão disponíveis na *Internet*, no sítio da UNIPLAC, pelo endereço eletrônico http://www.uniplaclages.edu.br, na página do *Hotsite* do concurso.

21.5. Do resultado final deste Concurso Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC não caberá recurso de qualquer natureza.

21.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Vestibular de Verão 2017 UNIPLAC.

21.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Lages-SC. para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente concurso.

Lages, 15 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Pfleger
Reitor da UNIPLAC

ANEXO I

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSOS PRESENCIAIS	TURNO	Nº de Vagas
Administração	Noturno	50
Arquitetura e Urbanismo	Integral	40
Artes Visuais	Noturno	40
Biomedicina	Integral	40
Ciências Biológicas	Noturno	40
Ciências Contábeis	Noturno	40
Direito	Matutino	45
Direito	Noturno	50
Educação Física	Noturno	40
Educação Física - Bacharelado	Noturno	40
Enfermagem - Bacharelado	Noturno	35
Engenharia Civil	Noturno	40
Engenharia de Produção	Noturno	40
Engenharia Elétrica	Noturno	40
Engenharia Mecânica	Noturno	40
Fisioterapia	Integral	40
Jornalismo	Noturno	40
Letras - Língua Portuguesa/Língua Inglesa	Noturno	40
Matemática	Noturno	40
Música	Noturno	40
Odontologia	Integral	35
Pedagogia	Noturno	40
Psicologia	Noturno	30
Serviço Social	Noturno	40
Sistemas de Informação	Noturno	40
Tecnologia em Cosmetologia e Estética	Noturno	30
Tecnologia em *Design* de Interiores	Noturno	40
CURSOS EaD		
PEDAGOGIA	Noturno	200

ANEXO II

MATRIZ DE REFERÊNCIA

EIXOS COGNITIVOS

I. Dominar linguagens (DL): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.

II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

III. Enfrentar situações-problema (SP): selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações problema.

IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

V. Elaborar propostas (EP): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

H5 - Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 - Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no

patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da

realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades

H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.

H5 - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações

H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica. Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e

econômicas.

H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socio-espaciais.

H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 – Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e(ou) geográficos.

H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos

histórico-geográficos.

H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência

1. Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

• Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação

- modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

• Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - *performance* corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte;. a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

• Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania

• Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

• Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

• Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e

progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

• Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.

• Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

• Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

• Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

• Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

• Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

• Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências Humanas e suas Tecnologias

• Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade - Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade

brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

• Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

• Características e transformações das estruturas produtivas - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbanoindustrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

• Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os

grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

• Representação espacial - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.